ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DE 2009: _____

--- Aos doze dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. António da Silva Garrido,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vice-Presidente dando conhecimento que o senhor Presidente não pode estar presente por razões de saúde, mais informou que o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho solicitou a sua substituição na presente reunião, tendo também a Dra. Berta Viana solicitado que fosse substituída pela Dra. Hersília Marques.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo referido que, sabendo-se que vai ser construído um aterro sanitário na freguesia de Palme do concelho de Barcelos esse aterro terá certamente consequências para as freguesias limítrofes, pelo que questiona se a Câmara Municipal de Esposende já elaborou algum estudo do impacto nas populações do concelho que irão advir daquele aterro sanitário.
Continuando no uso da palavra referiu que também se sabe que Esposende será o próximo município a receber um aterro pelo que questiona se a Câmara Municipal já tem prevista a elaboração de um estudo sobre o impacto ambiental de tal aterro e se se confirma, ou não, que o mesmo virá a localizar-se em Vila Chã.
Ainda no uso da palavra disse que há uns meses atrás o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho propôs a criação de um Conselho Municipal de Juventude, tendo então a sua proposta sido

recusada, contudo, face à publicação da Lei nº 8/2009, a qual obriga à criação daquele Conselho, num prazo máximo de seis meses, pelo que questiona sobre o que já fez a Câmara nesta matéria.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá tendo dito que a Câmara gosta de receber reclamações uma vez que, ele próprio, desde há longa data que anda a alertar para a existência de ruas inacabadas no centro da cidade e esta situação ainda se mantém. Referiu ainda que não consegue perceber como é possível manter-se a situação existente na Rua D. Pedro da Cunha. Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara afirmou ainda há bem pouco tempo que era condição do licenciamento a demolição da garagem que se encontra no meio da rua, contudo a garagem mantém-se lá e agora até colocaram um sinal de proibição de sentido de tráfego, ou seja, questiona desde logo com que base legal é que ali se colocou o sinal, uma vez que não existe tal disposição em postura e, não sendo aquele um arruamento público, ao assumir-se que o mesmo é público poderemos vir a ter problemas se, por exemplo, ali acontecer um acidente. Mais questionou qual a razão pela qual não se obriga ao cumprimento das condições de licenciamento.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho tendo dito que o diploma a que se referiu a Dra. Hersília é muito recente mas a Câmara já está a preparar o processo de criação do Conselho, sendo certo que já se deparou com alguns problemas, desde logo o facto de se prever no diploma em causa a representação do Conselho Municipal de Educação e tal previsão não estar inserida no âmbito das competências deste, mas, como referiu, é algo que está a ser visto e dentro do prazo legal será dada resposta.

Interveio seguidamente o senhor Vice-Presidente tendo dito que, acerca do aterro, não poderia nunca a Câmara Municipal de Esposende mandar fazer um estudo de impacto ambiental sem se saber ao certo qual a localização efectiva do aterro, se em Palme ou se noutra freguesia do concelho de Barcelos, disse ainda que não faz qualquer sentido estar agora a fazer um estudo de impacto ambiental para um aterro que venha a ser construído no concelho de Esposende daqui a vinte ou trinta anos, desde logo porque as condicionantes de então serão diferentes das actuais e porque não se sabe onde o mesmo virá a ser implantado.
Continuando no uso da palavra referiu ainda que se tem vindo a dizer muita coisa errada sobre aterros sanitários e, certamente, não se quererá acreditar que o Governo venha a construir um aterro sem ele próprio ordenar a realização de estudos de impacto ambiental.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Engº Luis Vale tendo dito que é bom que as pessoas se consciencializem que um aterro não é uma lixeira e que está sujeito a condições e exigências técnicas que levam a que sejam seguros do ponto de vista de impacto ambiental.

Interveio novamente o senhor Vice-Presidente referindo que a Câmara pautou sempre a sua postura por exigir o cumprimento das condições de licenciamento, contudo, no caso em concreto, o prazo para cumprimento das obrigações só terminou no final de Fevereiro, tendo o promotor já sido notificado para dar cumprimento sob pena de a Câmara executar ela própria a demolição, somente ainda não se tendo dado cumprimento porque agora se verifica que existe

um problema do foro privado com a ocupação da garagem por um terceiro, situação esta que não foi devidamente acautelada pelo promotor, mas que agora será aquele que terá de resolver.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. António Garrido tendo referido que o sinal de trânsito que ali foi colocado o foi ao abrigo de um despacho exarado a título excepcional e do mesmo foi dada publicidade por edital.

Interveio o senhor Vereador Engº Luis Vale que referiu que, a título pessoal entende que é melhor a abertura da rua como o foi, mesmo que ainda provisoriamente, desde logo porque propicia melhores condições para os comerciantes daquela zona, e que esta é também a opinião generalizada destes. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.212,60€
Fundos Permanentes ---------- 4.950,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 208.193,70€
no Crédito Agrícola ---------- 497.485,08€
no Banco Espírito Santo ---------- 33.526,39€
no Banco Português de Investimento ----------3.442,25€
no Banco Espírito Santo ----------190.618,85€
no Banco Santander Totta ---------- 4.852,79€
no Banco Millennium BCP ---------- 42.056,11€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 325,80€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 195.353,60€
No Banco Português de Negócios ---------- 364.248,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 05/2009, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques, e Prof. Rui Manuel Martins Pereira por, conforme declaram, não terem estado presentes. ---------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PROTOCOLOS: _____

04.01.01 - "PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO PARA BENEFICIAÇÃO DA RUA DA COOPERATIVA E OUTRAS" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Belinho, tendo por objecto da presente delegação a tarefa de beneficiação de vias públicas, todas situadas na freguesia de Belinho – Rua da Cooperativa, Rua da Infesta, Caminho de Pedra Moura, Caminho da Malhada, Caminho dos Portais do Poço, Caminho do Runcal, Caminho dos Regos, Caminho das Bouças, Caminho do Buraco e Caminho da Novinha. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - "PAVIMENTAÇÃO / MOBILIÁRIO URBANO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º

37A/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02 - "REQUALIFICAÇÃO DE AQUEDUTO NA AV. SANTA MARINHA - FORJÃES" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 37B/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 - "INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE GANDRA - 1.ª FASE" - RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 39/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - "PROCESSO N.º 286/98 - CONSTRUÇÕES MIVI - MIGUEL & VILARINHO, LDA" - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto,

bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS.
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CAUÇÃO. ----

05.02.02 - "PROCESSO N.º 3457/98 - PREDIFARO, CONTRUÇÕES" - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS.
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CAUÇÃO. ----

06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01 - "CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS - ESPOSENDE" - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DA SEMANA SANTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santa Maria dos Anjos - Esposende, para apoio à realização das Solenidades da Semana Santa. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referiu que, atendendo à importância que a celebração destas festividades têm para o turismo no concelho, o apoio da Câmara Municipal deveria ser maior.

Interveio a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho tendo referido que o apoio que a Câmara Municipal dá não se resume ao subsídio agora proposto, mas vai muito mais além, desde logo porque efectua, pelos seus próprios meios, a divulgação destas festividades, porque inclui vários eventos no âmbito da programação cultural da Câmara que ficam aliados a estas celebrações e, além disso, através dos protocolos que celebrou com as Bandas de Música de Belinho e de Antas, consegue trazê-las a actuar sem tal acarretar encargos para a organização

do evento.

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR À CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS, UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 3.750,00 €, ACRESCIDO DO SUPORTE DE DESPESAS DE TIPORAFIA E DESDOBRÁVEIS, ALUSIVOS ÀS SOLENIDADES DA SEMANA SANTA 2009, ATÉ UM VALOR DE 2.000,00 €. ----------

07 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

07.01 - "SEGUROS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS" - ACTUALIZAÇÃO DAS COBERTURAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Como é sabido, é imperativo legal que os Municípios suportem os encargos com os seguros dos Bombeiros Voluntários da sua circunscrição administrativa.
É também do conhecimento geral que o exercício das funções de Bombeiro é de elevado risco, razão pela qual se justifica a existência de seguros com boas coberturas.
A portaria que estipula os riscos a serem cobertos e os montantes das coberturas encontra-se desadequada da realidade actual.
A Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) sugeriu a todos os municípios que actualizassem aqueles valores mínimos, independentemente da actualização ou não dos valores fixados por lei.
A actualização proposta é a seguinte:

1. *morte ou invalidez permanente – 225 x salário mínimo nacional (SMN = 450 € para 2009) , ou seja 101.250,00 €;*
2. *incapacidade temporária absoluta – até 49,50 €*
3. *despesas de tratamento – 20 x SMN, ou seja 9.000 € .*

Actualmente a Autarquia tem as seguintes coberturas:

a) *morte ou invalidez permanente – 205 x SMN, num total de 92.250 €*
b) *despesas de tratamento – 20 x SMN, ou seja, 9.000 €;*

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de acolher a sugestão apresentada pela ANMP e actualize as coberturas para os valores e riscos acima indicados." Segue-se data e assinatura----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A

PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ACTUALIZAR AS COBERTURAS DOS SEGUROS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO PARA OS VALORES INDICADOS NA REFERIDA PROPOSTA. ----------

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO: _____

1 – DR. JOSÉ PAULO AREIA DE CARVALHO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO POR UM PERÍODO DE SESSENTA DIAS. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – DR. JOSÉ PAULO AREIA DE CARVALHO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO POR UM PERÍODO DE SESSENTA DIAS. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, AUTORIZAR A SUSPENSÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ PAULO AREIA DE CARVALHO, POR UM PERÍODO DE SESSENTA DIAS COM EFEITOS A PARTIR DA PRESENTE DATA. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado intervenções. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente

reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 06/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
12 de Março de 2008